



Alterdata SOFTWARE Palestra

E Social

SPED

Inteligência Fiscal

Reestruturando o DP das empresas

Realização

Logos: CRCCE, Academia Desenvolver Contabilista, Receita Federal, Alliance

Alterdata SOFTWARE eSocial

Considerações de Hoje

- ✓ Responsabilidades
- ✓ Entendendo assinatura digital
- ✓ Projeto da e-Social
- ✓ Arquivos envolvidos
- ✓ Esquema da e-Social
- ✓ Fluxo das informações
- ✓ Cadastro inicial (Carga Inicial)
- ✓ Blocos e Tabelas
- ✓ DCTF
- ✓ e-Social simplificada (Web)
- ✓ Estrutura do RET
- ✓ Passo a Passo - Antes da Obrigatoriedade
- ✓ Guarda das informações
- ✓ Apresentação da Alterdata

Logos: Alliance

Alterdata SOFTWARE

Alliance

Alterdata SOFTWARE

Responsabilidade Solidária

**Rever
Contrato de
Prestação de
Serviços Contábeis**

Alliance

Alterdata SOFTWARE

Responsabilidade Solidária

O novo Código Civil, que entrou em vigor no dia 11 de janeiro de 2003, através da Lei nº. 10.406/2002

Com a RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, o contabilista assume, juntamente com o seu cliente, a responsabilidade por atos dolosos, perante terceiros.

O artigo 1177 do Código Civil trata da responsabilidade civil do contabilista.

"Artigo 1.177 - Os assentos lançados nos livros ou fichas dos proponentes, por quaisquer dos prepostos encarregados de sua escrituração produzem, salvo se houver procedido de má fé, os mesmos efeitos como se fossem por aquele.

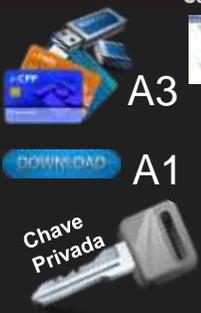
Parágrafo único - No exercício de suas funções, por prepostos são pessoalmente responsáveis, perante os preponentes, pelos atos culposos; e perante terceiros, solidariamente com o preponente, pelos atos dolosos."

Alliance

Alterdata SOFTWARE

Certificado Digital

ICP-Brasil
Infra-Estrutura de Chaves
Públicas MP-2.200-2 de 24 de agosto de 2001



A3
A1
Chave Privada



Alliance

Alterdata SOFTWARE

SPED Integração Total

Sistema Público de Escrituração Digital



Alliance

Alterdata SOFTWARE

Alerta Simples Nacional

Receita Federal lança programa de autorregularização para o Simples Nacional

Na primeira fase, o Alerta Simples Nacional irá se referir a indícios de omissão de receitas auferidas em **2010**, decorrentes dos repasses recebidos das administradoras de cartão de crédito, informados à Receita Federal via **Decred**, e a vendas efetuadas ao Governo Federal, cujos dados foram obtidos via Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (**Siafi**).

Cruzamento	DASN - Receita Bruta	Valor informado por terceiros	Diferença
Siafi	R\$ 317.669.435,54	R\$ 853.676.374,79	R\$ 622.957.301,06
Decred	R\$ 4.302.057.133,25	R\$ 9.298.548.484,15	R\$ 5.363.242.449,88
Total - Alerta 1	R\$ 4.619.726.568,79	R\$ 10.152.224.858,94	R\$ 5.986.199.750,94

Alliance

Alterdata SOFTWARE eSocial

~~Projeto da EFD-Social~~
Projeto da e-Social

Alliance

Alterdata SOFTWARE eSocial

Departamento Pessoal
Recursos Humanos



Alliance

Alterdata SOFTWARE eSocial

e-Social
e
Nova DCTF-Web

Alliance

Autorização Legal e Integração lei nº 8212/91, Art. 32:

I - preparar folhas-de- pagamento das remunerações pagas ou creditadas a todos os segurados a seu serviço, de acordo com os padrões e normas estabelecidos pelo órgão competente da Seguridade Social;

III prestar à Secretaria da Receita Federal do Brasil todas as informações cadastrais, financeiras e contábeis de seu interesse, na forma por ela estabelecida, bem como os esclarecimentos necessários à fiscalização;

IV declarar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma, prazo e condições estabelecidos por esses órgãos, dados relacionados a fatos geradores, base de cálculo e valores devidos da contribuição previdenciária e outras informações de interesse do INSS ou do Conselho Curador do FGTS;



cadastros.txt - Blo

Arquivo Editar Formata

Thiago;05/01/1988
Eduardo;19/12/1988
Felipe;14/08/1988
Waleria;28/12/1988
Mario Freitas;14/08/1988
Maria Tereza;26/01/1988

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO8859-1" ?>
<CATALOGO>
  <CD>
    <TITULO>Hinas</TITULO>
    <ARTISTA>Hilton Resoiment</ARTISTA>
    <PAIS>BRASIL</PAIS>
    <COMPANIA>Columbia</COMPANIA>
    <PRECO>15.90</PRECO>
    <ANO>1985</ANO>
  </CD>
  <CD>
    <TITULO>Rootes</TITULO>
    <ARTISTA>Depul tues</ARTISTA>
    <PAIS>BRASIL</PAIS>
    <COMPANIA>S&a se</COMPANIA>
    <PRECO>20.00</PRECO>
    <ANO>1998</ANO>
  </CD>
</CATALOGO>
```

Esquema da e-Social

CPF + PIS/NIT + Data do Nascimento

Criação do Código de Atividade da Pessoa Física **CAEPF**

Substituição do **CEI** do Produtor Rural, empregador Doméstico, Pessoa Física e Contribuinte Individual equiparado a empresa pelo **CPF**

Substituição da matrícula **CEI** de Obra da Construção Civil pelo Cadastro Nacional de Obras - **CNO**

Arquitetura eSocial

eSocial



Blocos e Tabelas

Fluxo das Informações



Divisão dos Eventos

- Eventos Iniciais
- Eventos Tabelas
- Eventos Não Periódicos
- Eventos Periódicos

Alterdata eSocial

FLUXO DA INFORMAÇÃO

PRIMEIRA ETAPA **Evento inicial:**
 –Cadastro inicial de vínculos (2014)

SEGUNDA ETAPA **•Eventos de Tabelas;**

TERCEIRA ETAPA **•Eventos não periódicos;**
 –Admissões;
 –Aviso prévio;
 –Afastamentos;
 –Outros....

QUARTA ETAPA **•Eventos periódicos.**
 (folha de pagamento)+(DCTF-Prev).

Alliance

Alterdata eSocial

**Cadastro inicial
(Carga Inicial)**

Alliance

Alterdata eSocial

S-1000 – Informações de Empregador

Evento onde são fornecidas pelo empregador as informações cadastrais, alíquotas, e demais dados necessários ao preenchimento e validação dos demais eventos da e-Social, inclusive para apuração das contribuições.
 As informações prestadas neste evento podem ser alteradas no decorrer do tempo, hipótese em que deve ser enviado o evento específico de alteração com as novas informações.

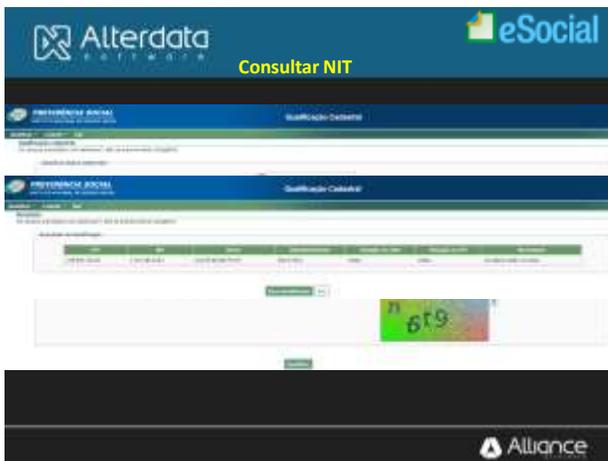
Nome do contato na empresa
 Preencher com o CPF do contato
 Informar o número do telefone, com DDD.
 Telefone celular
 Número do Fax, com DDD
 Endereço eletrônico

Informações da empresa de Software
 CNPJ da Software House
 nome do contribuinte ou a razão social
 Nome do contato na empresa
 Informar o número do telefone, com DDD.
 Preencher com o código do Município (IBGE)
 Preencher com a sigla da UF
 Endereço eletrônico

Alliance







S-2200 - Evento Admissão

Este evento se destina a registrar a admissão do trabalhador na empresa. Trata-se do primeiro evento relativo a um determinado "vínculo". Pode ocorrer também quando o trabalhador é transferido de uma empresa do mesmo grupo econômico ou em decorrência de uma sucessão, fusão ou incorporação.

Um mesmo trabalhador pode ter mais de um vínculo com o mesmo empregador, inclusive vínculos concomitantes.

Neste caso, para cada vínculo deverá haver o envio de um evento de admissão correspondente, com atribuição, pela empresa, de diferentes MATRICULAS para identificação de cada vínculo.

O evento admissão deve ser transmitido em período anterior ao início da atividade do trabalhador.

O arquivo somente poderá ser enviado em data igual ou posterior a data base definida para início da e-Social.

Eventos Trabalhistas



Admissão → Até o início da atividade laboral

Aspecto Técnico - Admissão





CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho



Dia seguinte ao acidente

Alterdata eSocial

S-2260 - Comunicação de Acidente de Trabalho

Evento enviado para comunicar acidente de trabalho envolvendo o trabalhador, ainda que não haja afastamento de suas atividades laborais.

Se houver afastamento do trabalhador em decorrência do acidente, também deverá ser enviado (em seguida e em outro arquivo) o evento de afastamento temporário.

Descrição
Evento Comunicação de Acidente de Trabalho
Informações do evento
Informações de Identificação do Evento
Informações de Identificação do empregador
Informações de Identificação do Trabalhador
Informações Adicionais de Identificação de Trabalhador
Comunicação de Acidente de Trabalho.
Local do Acidente
Parte do Corpo Atingida
Agente Causador
Testemunhas do Acidente
Atestado Médico
Médico responsável
CRM
CAT de origem

Alliance

Alterdata eSocial

CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho → Dia seguinte ao acidente

Afastamento temporário } Até 10 dias da ocorrência

Desligamento } Até 10 dias da ocorrência

Aviso prévio indenizado ou término contrato com prazo determinado Comunicar dia seguinte

Alliance

Alterdata eSocial

S-2280 - Atestado de Saúde Ocupacional

O evento que detalha as informações relativas ao último ASO efetuado para o trabalhador.

Campo	Tipo	Ocor	Desc
tpAso	aso	1-1	Tipo de Atestado de Saúde Ocupacional emitido, conforme tabela abaixo: 1 - periódico, conforme planejamento do PCMSO; 2 - de retorno ao trabalho; 3 - de mudança de função; 4 - de monitorização pontual, não enquadrado nos casos anteriores. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4
resultadoAso	aso	1-1	Resultado do ASO, conforme tabela abaixo: 1 - Apto; 2 - Apto com restrições; 3 - Inapto; Valores Válidos: 1, 2, 3

Alliance

Alterdata 

FOLHA Mensais

Folha de Pagamento e Outras Informações:

- S-1100-Abertura da Folha de Pagamento;
- S-1200-Remuneração do trabalhador;
- S-1300-Pagamentos diversos; (novo)
- S-1310-Serviços tomados mediante Cessão de Mão de Obra;
- S-1320-Serviços prestados mediante Cessão de Mão de Obra;
- S-1330-Serviços tomados de Cooperativa de Trabalho;
- S-1340-Serviços prestados pela Cooperativa de Trabalho;
- S-1350-Aquisição de Produção;
- S-1360-Comercialização da Produção;
- S-1370-Recursos recebidos ou repassados para Associação Desportiva que mantenha equipe de Futebol Profissional;
- S-1380-Informações complementares – Desoneração; (novo)
- S-1390-Recargas de Atividades Concomitantes; (novo)
- S-1399-Fechamento; (novo)
- S-1400-Bases, Retenção, Deduções e Contribuições;
- S-1800-Espetáculo Desportivo.



Alterdata 

S-1100 – e-Social Mensal - Abertura

Evento utilizado para indicar o início do envio dos eventos de folha de pagamentos e demais eventos que compõe a declaração mensal da e-Social.

Registro complementar, cujo preenchimento é obrigatório se (classTrib) do contribuinte for igual a [03], ou seja, se a empresa declarante estiver enquadrada no **regime de tributação Simples** com tributação previdenciária substituída e não substituída. Nos demais casos, o registro não deve existir no arquivo.

Informar o valor da **receita bruta no mês** a que se refere a folha de pagamento.

No de folha de pagamento relativa ao 13º Salário, o valor deve ser informado como zero.

Informar o valor da receita bruta total da empresa, acumulada de janeiro até o mês a que se refere a folha de pagamento.

No caso de folha de pagamento relativa ao 13º Salário, deverá ser informada o valor acumulado de janeiro a dezembro.



Alterdata 



EVENTOS Mensais

Folha de Pagamentos

Quando entregar ???

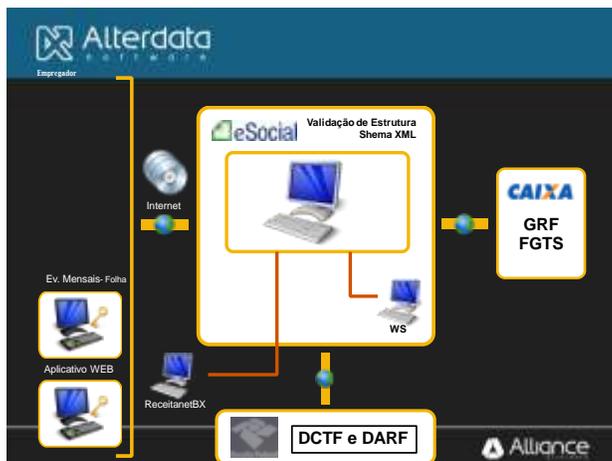
Exemplo:
Referente ao mês de Janeiro
Entregar até dia **7 de Fevereiro**











-
- OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A SEREM SUBSTITUÍDAS**
- ✓ Livro de registro de Empregado
 - ✓ Folha de Pagamento
 - ✓ Manad
 - ✓ GFIP
 - ✓ RAIS
 - ✓ CAGED
 - ✓ Dirf
 - ✓ Comunicação de Acidente de Trabalho
 - ✓ Perfil Profissiográfico Previdenciário
 - ✓ Arquivos eletrônicos entregues à fiscalização
- Alterdata logo in the top left, eSocial logo in the top right, and Alliance logo in the bottom right.

Prazos da obrigatoriedade

Liberado
Liberação do aplicativo para saneamento do cadastral de trabalhadores consulta CPF, PIS/NIT e data de nascimento na base INSS.

Disponível
Manual técnico do XML e Webservice

Março/2014
Ambiente de testes para cadastramento inicial dos trabalhadores

Alterdata logo in the top left, eSocial logo in the top right, and Alliance logo in the bottom right.

Cronograma Estimado Produtor Rural PF e Segurado Especial

Até 30/Abril/2014
Cadastramento inicial (Carga Inicial)

Competência de Maio/2014 entrega até 06 - Junho/2014
Envio dos eventos mensais de folha e apuração dos tributos

Maio/2014
Substituição da GFIP

Lucro Real

Até 30/Junho/2014
Cadastramento inicial (Carga Inicial)

Competência de Julho/2014 entrega até 07 - Agosto/2014
Envio dos eventos mensais de folha e apuração dos tributos

Novembro/2014
Substituição da GFIP

Lucro Presumido, Simples Nacional, MEI, Contribuinte individual equiparado a empresa, Imunes e Isentas

Até 30/Outubro/2014
Cadastramento inicial (Carga Inicial)

Competência Novembro/2014 entrega até 05 - Dezembro/2014
Envio dos eventos mensais de folha e apuração dos tributos

Novembro/2014
Substituição da GFIP

Entes públicos Administração direta, Autarquias e Fundações da União, Estados e Municípios,

Até 31/01/2015 – Cadastro inicial

Competência Janeiro/2015 entrega até 06 - Fevereiro/2015
Envio dos eventos mensais de folha e apuração dos tributos

Janeiro/2015
Substituição da GFIP

Empregador Doméstico

120 dias após a publicação da regulamentação da EC 72/2013

Obrigatoriedade de postar a informação via e-Social
Módulo empregador doméstico

Site da RFB para empregador doméstico
<http://www.esocial.gov.br/>

Final do 1º semestre/2014
Implantação do e-Social com recolhimento unificado

e-Social simplificada (Web)

Alterdata **eSocial**

Site da RFB para empregador doméstico
<http://www.esocial.gov.br/>

Alterdata **eSocial**

Cadastro do Empregador

Alterdata **eSocial**

Cadastro do Empregado

Alterdata SOFTWARE eSocial

Remuneração Mensal

Alliance

Alterdata SOFTWARE

Passo a passo

- 1º Revisar a tributação de cada cliente na organização contábil e alinhar o cliente qual o planejamento tributário a seguir;
- 2º Contratar *Inteligência Fiscal* (caso não tenha internamente) simultaneamente ao cliente para evitar o famoso “empurra-empurra”
- 3º Parametrizar o Sistema de acordo com o Planejamento Tributário definido no 1º Passo. Realizar inúmeros testes antes de gerar, validar e transmitir o arquivo
- 4º Conferir os certificados antes de utilizá-los para não ter de remediar na última hora. Atentar para qual certificado deverá utilizar (e-CPF ou e-CNPJ) com antecedência.
- 5º Planejar as Ações junto ao responsável contábil e do sistema do cliente para evitar intercorrências. Elas provavelmente vão ocorrer e é necessário entrosamento para resolver problemas.

Alliance

Alterdata SOFTWARE

Guardar os ARQUIVOS Digitais

Armazenamento

Alliance

Alterdata **Antes de comprar software** **Receita Federal**

- 1- O fornecedor tem tradição no mercado de software?
Sua atuação é local ou nacional?
- 2- Que tipo de software a empresa candidata está acostumada a desenvolver?
Software para gestão empresarial ou outro tipo?
- 3- Há experiência em questões fiscais e tributárias?
Em quais regiões do país?
- 4- O fornecedor mantém parceria com outras empresas?
- 5- A robustez financeira da empresa fornecedora suporta demandas ?
E crises internacionais?
- 6- A sua empresa planeja crescer?
O fornecedor pode acompanhar seu crescimento?
- 7- Você confia no fornecedor?
Em caso de problemas, você tem a quem recorrer?
- 8- Quanto tempo você pretende permanecer com o software?
- 9- Como será o retorno sobre o investimento?
Como você poderá ofertar novos serviços aos clientes?
- 10- Qual será o prazo total de implantação das mudanças?

Alliance

Alterdata **Perguntas e Respostas** **Receita Federal**

http://www.esocial.gov.br/doc/PerguntaseRespostas_versao1_27_12_2013.pdf

Como proceder nos casos em que o empregado é admitido, mas não possui cadastro no PIS?
Não será possível a admissão do trabalhador que não tiver o número de NIS (seja PIS, PASEP ou NIT). A CAIXA disponibilizará ferramenta para a inscrição on line do trabalhador no cadastro PIS.

Se a empresa estiver complementando valores de rescisão ocorrida antes da entrada em vigor do eSocial, a retificação e a guia de FGTS deverão ser realizadas através do programa GRRF Eletrônica utilizada na época da rescisão original?
O tratamento de competências anteriores à obrigatoriedade da prestação de informações no modelo eSocial ocorrerá com a utilização das funcionalidades e processos hoje existente ou novos que vierem a ser implementados pela CAIXA.
Em tempo hábil a CAIXA expedirá as orientações/normas necessárias para as situações exclusivas do FGTS.

Será exigido envio de algum arquivo com a informação "Sem Movimentação" para empresas com CNPJ ativo, porém sem movimento?
Sim. Existirá uma DCTF-Web com o indicativo de sem movimento nos mesmos moldes da atual GFIP.

Alliance

Alterdata **ANTES DO SPED** **ANTES DO SPED**



Alliance







ALTERDATA 23 anos



Amanhã



Inteligência Fiscal





Apresentação da Alterdata

24 anos
produzindo Software





ALTERDATA 24 anos

75 Bases
23 Estados



- Atuando no mercado de softwares desde 1989
- Mais de 1.200 Funcionários
- 280 Mil softwares em operação
- Mais de 500 Mil usuários



ALTERDATA 24 anos



Você pode confiar



A Universidade Copacabana
Alterdata é a sua parceira
na jornada de inovação
educacional.





Nova Sede Alterdata





Entrada Principal



Espaço Cultural





INFORMAÇÕES

Palestras e locais agendados
<http://www.alterdata.com.br/Empresa/Palestras>

Informações sobre e-Social
<http://www.alterdata.com.br/eSocial>





Realização



Base Alterdata Fortaleza-CE

Av. Santos Dumont- 2727- Sala 1103 – Aldeota – Fortaleza-CE
Tel direto: (85) 4009-9990



Departamento Alliance
Alterdata
0800-704-1418

www.alterdata.com.br



Dante Barini Filho

dante.alliance@alterdata.com.br